

**DECRETO N.º 025**  
**DE 20 DE MAIO DE 2014**  
“Abre crédito suplementar que especifica”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Nos termos do artigo 4º., inciso IV da Lei Municipal 1731, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 10.301.0012.2.010–FR 02	10.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 10.301.0012.2.010–FR 01	10.000,00

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi , 20 de Maio de 2014.

**VALDIR APARECIDO LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

**ANGELA RODRIGUES SOARES**  
Diretora Administrativa